



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.458, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL.

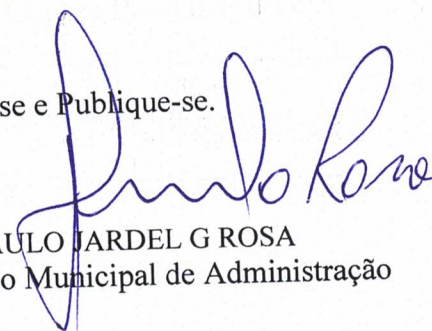
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 114 e art. 115, inciso I, da Lei nº 1.986, de 30.12.93, resolve conceder Licença Prêmio a servidora, conforme o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	A contar de	Quinquênio
499801	CLARICE ALVES DOS SANTOS	Recepcionista	30	08.09.2026	2017/2022

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de Agosto de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 24/08/2026.